



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 319ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG).** Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois,

às catorze horas e dez minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Célio Wisniewski, Daniela Gomes Horta, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Estela Regina Oliveira, Fernanda Mitsue Soares Onuma, Flamarion Dutra Alves, Iraí Santos Júnior, Ivo Santana Caldas, Jaqueline Costa Martins, Jose Claudinei Ferreira, Juliana Pimenta Attie, Leandro Araújo Fernandes, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Lisandra Brandino de Oliveira, Luciana Azevedo, Luciana Maria dos Reis, Marcelo Lacerda Rezende, Maria Betânia Tinti de Andrade, Manoel Vitor de Souza Veloso, Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, Paulo César de Oliveira, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro Orival Luccas, Raquel Tognon Ribeiro, Roberta Ribeiro Silva Barra, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Sandro Barbosa, Sueli de Carvalho Vilela, Tatiana Teixeira de Miranda e Wesley Silva; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Geraldo José Rodrigues Liska, Ivanei Salgado, Marco Aurélio Sanches e Robson Vitor Freitas Reis. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente leu o agradecimento da discente Jussara Mendes Soares ao Conselho Superior, que deferiu seu recurso de concessão de auxílio permanência, permitindo que ela pudesse concluir o curso Farmácia e colar grau. b) Aprovação da ata da 318ª reunião: a ata foi aprovada com cinco abstenções. c) Pedidos de inversão de pauta. A mesa pediu a inversão dos seguintes itens da pauta: item F, que trata da alteração da Resolução 27/2018. Justificativa: Dado que a incoerência no regulamento foi identificada, tal problema precisa ser sanado antes da aprovação das próximas bancas examinadoras de concursos públicos; item G, Minuta do Regimento Interno da Editora da UNIFAL-MG. Justificativa: como se trata de proposta de regimento, a mesa vai encaminhar pela formação de Comissão Relatora; item H, Proposta de alteração do regimento interno da CIS. Justificativa: O pedido de alteração foi encaminhado à Reitoria em 17/08 e, como houve pedido de inserção de documento no processo, não foi possível pautá-lo na reunião de agosto. Dado que são alterações simples, a deliberação da matéria deve ser célere. O pedido foi aprovado e os processos passaram a figurar após as deliberações sobre concursos públicos. A presidente da Comissão Relatora do item D, Proposta de Alteração da Resolução 119/2014/Regimento do Consuni, pediu para que o processo fosse invertido para o final da pauta. O pedido foi encaminhado à Secretaria Geral, por e-mail, justificado pela possibilidade de a conselheira estar presente apenas ao final da reunião. O pedido foi aprovado. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.014736/2022-71 - Solicitação de abertura de concurso para o cargo de Professor do Magistério Superior: Clínica Médico-Cirúrgica – Oftalmologia Clínica e Cirúrgica; Diagnóstico Médico; Urgência e Emergência; Bases da Técnica Cirúrgica; Laboratório de Habilidades; Bases Integradas da Medicina – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, houve manifestações acerca da necessidade de se aprovar a alteração da Resolução 27/2018 antes de se deliberar sobre o concurso. O conselheiro e Diretor da Diretoria de Processos Seletivos, Geraldo José Rodrigues Liska, esclareceu que não haveria problema em se deliberar sobre o concurso neste momento, já que a aprovação da composição da banca é uma fase posterior do processo de concurso. Colocada em deliberação, a abertura do concurso foi aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.015509/2022-63 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior: Radiologia Odontológica e Imaginologia I e II e Trabalho de Conclusão de Curso I e II - Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, e não havendo quem quisesse se manifestar, a abertura do concurso foi aprovada por unanimidade. f) Processo nº 23087.016763/2022-89 - Alteração da

Resolução Consuni nº 27/2018 – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, o conselheiro e Diretor da Diretoria de Processos Seletivos, Geraldo José Rodrigues Liska, manifestou-se sobre a importância de se aprovar a alteração. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. g) Processo nº 23087.005652/2022-47 - Minuta do Regimento Interno da Editora da Universidade Federal de Alfenas - Deliberação. Após apresentação do processo pela Secretaria Geral, houve um encaminhamento pela votação da minuta sem a necessidade de formação de Comissão Relatora. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade assim como a minuta do regimento. h) Processo nº 23087.013999/2022-63 - Proposta de alteração do Regimento Interno da CIS – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, a proposta foi aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.021104/2021-83 - Proposta para regulamentar o processo de desligamento de discentes da UNIFAL-MG (relatório da Comissão Relatora) – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, a Conselheira Juliana Pimenta Attie retomou a apresentação do relatório da Comissão Relatora. Discutiu-se a manutenção ou exclusão do § 3º, do art. 8º (sugestão de alteração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, e a possível inclusão de um § 4º, afirmando que os editais de matrícula para esse fim seriam em fluxo contínuo. Após discussões, o texto original foi aprovado por unanimidade, com a manutenção do § 3º. Destaque ao art. 28 (sugestão de alteração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação): Foi aprovada a seguinte redação, por unanimidade: O discente poderá concorrer a uma vaga na modalidade matrícula dentro do prazo máximo estabelecido pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, quando houver. Encerrada a análise dos destaques, o Presidente colocou em deliberação a proposta encaminhada pelo Conselheiro Célio Wisniewski sobre a não necessidade de envio à Prograd para manifestação. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. e) Processo nº 23087.005473/2022-18 - Regimento Interno do Cicom (Relatório da Comissão Relatora) – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, o conselheiro Bernardo Pádua Jardim de Miranda, apresentou o relatório da Comissão Relatora, cujos destaques foram aprovados por unanimidade. Foi apresentado um destaque pela inclusão, no art. 8º, da possibilidade de realização de reuniões presenciais e outro, ao art. 7º, pela possibilidade de realização da reunião com quórum formado pelos presentes após segunda convocação. Ambos foram aprovados por unanimidade. Colocada em deliberação, a minuta do regimento foi aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.015704/2021-11 - Proposta de Alteração da Resolução 119/2014/Regimento do Consuni (Relatório da Comissão Relatora) – Deliberação. Como não havia quórum mínimo para votação da proposta, o Presidente propôs que fosse realizada uma reunião extraordinária exclusivamente para votação desse item de pauta. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Augusto Carlos Marchetti apresentou manifestação pelo registro em ata dos nomes dos votantes e seus votos quando houver votação nominal. Às quinze horas e trinta minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerqueira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 27/10/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerqueira, Presidente do Consuni**, em 17/11/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0845735** e o código CRC **99BAC7D1**.

